



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI

Responsável pela Solicitação: Gilvan Lima Silva – Presidente

Data: 24 de outubro de 2025

Elemento de Despesa:

Fonte de Recurso: Repasse do Duodécimo

Projeto Atividade: Construção de uma sala para a secretaria da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI

2 – DIRETRIZES NORTEADORAS

A presente contratação tem como finalidade atender às demandas estruturais da Câmara Municipal, assegurando a manutenção, modernização para os servidores e colaboradores do Poder Legislativo. A construção será executada em anexo ao Plenarinho, a estrutura possuirá dimensões de 3,5 metros de comprimento por 3 metros de largura. O escopo da construção inclui materiais de alvenaria, rede elétrica, forro de gesso, rede hidráulica, piso, cerâmica, telhado, além de serviços de pintura e acabamentos.

3 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3.1 – *Problema ou Necessidade*

A Câmara Municipal não tem uma sala exclusiva para a Secretaria Legislativa, o presente setor funciona improvisadamente no plenarinho, dificultando o desempenho das atividades realizadas pelos servidores.

3.2 – *Alinhamento com o Planejamento*

Embora não haja Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente aprovado, a aquisição está compatível com as diretrizes da Lei Orçamentária Municipal vigente, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente.

3.3 – *Requisitos da Contratação*

- Participação de empresas especializadas e habilitadas;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Sustentabilidade ambiental conforme Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MP;

4 – PREVISÃO DO QUANTITATIVO

01 Empresa do setor de construção civil para realização do serviço de construção de uma sala para a secretaria da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI.

5 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5.1 – *Levantamento de Mercado*

A pesquisa de preços foi realizada com base em:



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

- Cotações formais com fornecedores locais.

5.2 – Estimativa do Valor da Contratação

A média dos preços resultou em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) com metodologia baseada na exclusão de preços discrepantes e uso da média simples para garantir fidedignidade e transparência.

6 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 – Descrição da Solução

A solução escolhida é a contratação direta, via processo de dispensa de licitação, considerando a vantajosidade em custo-benefício, padronização e disponibilidade no mercado.

6.2 – Parcelamento

O pagamento pelos serviços contratados será efetuado em duas parcelas: 50% no início da obra e o saldo remanescente será quitado na conclusão e entrega dos serviços.

6.3 – Resultados Pretendidos

- Eficiência no uso dos recursos públicos;
- Melhoria na infraestrutura do Plenário do Poder Legislativo;
- Garantia de segurança aos parlamentares, servidores e público em geral

6.4 – Providências Adicionais

Não há necessidade de adaptações físicas ou contratuais prévias.

6.5 – Impactos Ambientais

A contratada deverá observar as normas de sustentabilidade e destinação final de equipamentos conforme Resolução CONAMA nº 401/2008 e normas da ABNT.

7 – CONCLUSÃO

A contratação direta de empresa para realizar a construção de uma sala para a secretaria da Câmara Municipal atenderá satisfatoriamente às necessidades estruturais da Câmara, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

8 – CLASSIFICAÇÃO DO SIGILO

Este Estudo Técnico Preliminar não possui informações sigilosas e está disponível para consulta pública, conforme princípio da publicidade da administração.

Lagoa Alegre, 21 de outubro de 2025.

Gilvan Lima Silva
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Alegre-PI